



PREFEITURA DE
VALINHOS

Ofício nº 846/2018-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 17 de maio de 2018.

Ref.: **Requerimento nº 728/18-CMV**

Vereador Franklin Duarte de Lima

Processo administrativo nº 7.339/2018-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Franklin Duarte de Lima**, que versa sobre fornecimento de cópia de processo em inteiro teor, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Cópia de inteiro teor do Processo Administrativo nº 18826/2015.

Resposta: Em anexo, segue cópia de inteiro teor do processo em referência, disponibilizado pela Secretaria de Administração.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.


ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Nº PROTOCOLO
01185/2018

Data/Hora Protocolo: 15/05/2018 16:03

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 728/2018

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 728/2018 Solicita cópia de inteiro teor de processo administrativo.

Anexo: 20 folhas

À

Sua Excelência, o senhor

ISRAEL SCUPENARO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(ERZ/erz)



PREFEITURA DE **VALINHOS**

TRABALHO SÉRIO, RESULTADO CERTO!

Prefeitura de Valinhos

18826 / 2015 - 1

Data:

20/10/2015 15:03

Requerente: ALURE COMERCIAL E CONSULTORIA EIRELI

Protocolado: DIVISÃO DE PROTOCOLO GERAL

Assunto: ALTERAÇÃO NO C.A.E. E VISTORIA

ENDEREÇO, RAMO DE ATIVIDADE, CAPITAL SOCIAL E
DENOMINAÇÃO SOCIAL

ARQUIVADO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

SECRETARIA DA FAZENDA

PROTOCOLO N.º

CADASTRO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS - REQUERIMENTO

CONTRIBUINTE 18826/2015

Nome: **ALURE COMERCIAL E CONSULTORIA EIRELI - ME**

Endereço: **RODOVIA MUNICIPAL DOS ANDRADAS** Nº: **1.662**

Complemento: **GALPÃO 5 ALA A** Bairro: **JARDIM LORENA** CEP: **13.277-650**

Data de início de atividade: **28/01/2013** Data do registro (digitar 00/00/0000): _____ Fone: **(19)98111-1601**

Condição: Estabelecido Não Estabelecido Sede Sede Administrativa

CPF/CNPJ: **17.640.489/0001-69** R.G./E: **708.112.151.117** C.C.M.: **19463/00**

E-mail (s): **dietermoser@gmail.com**

Atividade: **CONFORME CLAUSULA TERCEIRA DA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL ARQUIVADO NA JUCESP SOB O NÚMERO 383.368/15-8 EM SESSÃO DE 09/09/2015.**

utilizar maiúsculo/ minúsculo

CONTABILISTA

Nome: **ESCRITORIO CONTABIL EMILIO A.S. FRANCO EIRELI EPP**

Endereço: **RUA BARÃO DE JAGUARA** Nº: **707**

Bairro/Cidade: **CENTRO** **CAMPINAS** CEP: **13.015-926** Fone: **(19)3234-8375**

CPF/CNPJ: **18.922.943/0001-37** RG: _____ CRC: **1SP132414/O-4**

E-mail (s): **atendimento@emiliofrancocontabil.cnt.br**

A PRESENTE SOLICITAÇÃO DESTINA-SE A:

1- **INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE**

1.1 Licença para Localização e/ou Funcionamento - Alvará de Funcionamento

1.2 Licença para Ocupação de Áreas em Terrenos ou Vias e Logradouros Públicos, e/ou Comércio Ambulante

1.3 Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN

1.4 Restabelecimento da Inscrição Municipal

2- **ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE**

2.1 Endereço

2.2 Ramo de Atividade

2.3 Capital social

2.4 Quadro societário

2.5 Nome/Denominação social

2.6 Retificação Nome (pessoa física)

2.7 Endereço particular (pessoa física)

2.8 Condição de matriz para filial

2.9 Condição de filial para matriz

2.10 Número do C.N.P.J.

2.11 Transferência (Firma Individual)

2.12 Outras alterações (descrever).

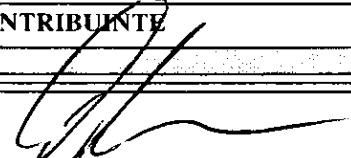
Outras Alterações/Observações (descrever):

3- **CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE**

Data do encerramento das atividades: _____ Data (digitar 00/00/0000)

Nestes termos, pede deferimento.

Valinhos, **10 setembro, 2015**
Data (digitar 00/00/0000).


 assinatura

Nome: **Dieter Oskar Moser**

RG: **V126697-8/CGPI/DIREX/DPF**

CPF: **094.867.308-73**

Assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas

CONVÊNIO
INDAIATUBA
SINGULAR

02
10825/2015



JUCESP PROTOCOLO
0.890.301/15-3



*nome
individual
alterado*

**ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
"AluRe COMERCIAL E CONSULTORIA EIRELI - ME"**

2ª Alteração do Instrumento Particular de Constituição

CNPJ/MF nº 17.640.489/0001-69 - NIRE nº 35.600.203.378

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma que o direito admite

DIETER OSKAR MOSER, alemão, com permanência legal no país, viúvo, nascido em 12 de fevereiro de 1960, portador da Cédula de Identidade de Estrangeiro RNE nº V126697-8/CGPI/DIREX/DPF, e inscrito no CPF/MF sob o nº 094.867.308-73, residente e domiciliado à Alameda das Tipuanas, nº 11, Casa 1 Condomínio Alta Vila, Gramado, CEP 13101-631, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo:

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada denominada "**AluRe CONSULTORIA – EIRELI – ME**", com sede e foro jurídico na Alameda Aldo Marini, nº 213, Bairro Vale do Itamaracá, CEP 13278-407, nesta cidade de Valinhos, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº **17.640.489/0001-69**, com seu ato constitutivo arquivado na Mm Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº **35.600.203.378** em sessão de 28 de janeiro de 2013, e posterior alteração também arquivada na Mm Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº **71.178/14-4** em sessão de 27 de fevereiro de 2014, resolve neste ato, na melhor forma de direito, alterar o seu ato constitutivo e posterior alteração, para promover a alteração abaixo:-

PRIMEIRA:- O titular resolve alterar o nome empresarial da empresa, alterando-se assim a cláusula primeira do contrato social primitivo, que passará a ter a seguinte redação:-

CLAUSULA PRIMEIRA:- A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI) girará sob o nome empresarial de ("**AluRe COMERCIAL E CONSULTORIA EIRELI – ME**"); *o nome*

SEGUNDA:- Face à mudança de endereço, fica alterada a cláusula segunda do contrato social primitivo, que passará a ter a seguinte redação:-

OK POK

03

16826/2015

CLAUSULA SEGUNDA:- A sede social será a Rodovia Municipal dos Andrades, nº 1.662, Galpão 5, Ala A, Bairro Jardim Lorena, CEP 13277-650) nesta cidade de Valinhos, Estado de São Paulo;

Parágrafo Único: A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, em qualquer parte do território nacional, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa;

TERCEIRA:- Face às ampliações das atividades comerciais, fica alterada a cláusula terceira do contrato social primitivo, que passará a ter a seguinte redação:

CLAUSULA TERCEIRA:- A empresa tem por objeto social as atividades de: "comércio, importação e exportação de material elétrico, componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; equipamentos e suprimentos de informática; peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico; peças e acessórios novos para veículos automotores; artigos de tapeçaria, cortinas, persianas e venezianas; prestação de serviços de instalação e manutenção de toldos, persianas e venezianas; esquadrias de metal, madeira ou qualquer outro material; instalação e manutenção elétrica em edificações, inclusive elevadores, escadas, esteiras rolantes e antenas; instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; prestação de serviços de assessoria, consultoria, orientação e assistência operacional para a gestão de negócios empresariais; a administração de bens imóveis próprios, aluguéis de bens imóveis próprios residenciais e não residenciais; loteamento de imóveis; compra e venda de bens imóveis próprios, e a gestão de participações societárias em outras empresas - holding não financeira";

QUARTA:- Por deliberação do titular, o capital social que é de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é aumentado para R\$ 100.000,00 (cem mil reais), cujo aumento de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) é totalmente subscrito e integralizado pelo titular em moeda corrente nacional, no ato da assinatura do presente instrumento;

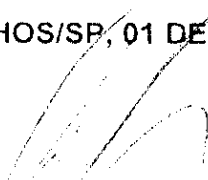
QUINTA:- Ficam em pleno vigor as demais cláusulas e condições do instrumento particular de constituição e posterior alteração que não foram modificadas pelo presente instrumento;

E por estar de acordo, o presente instrumento é firmado pelo titular em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas, sendo a primeira via arquivada na

04
10826/2015

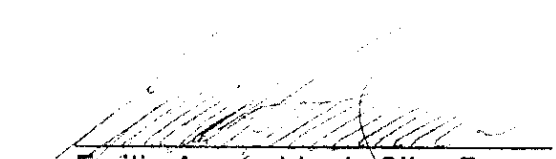
Mm Junta Comercial do Estado de São Paulo para que produza os efeitos legais. e as demais, ao titular interessado.

VALINHOS/SP, 01 DE SETEMBRO DE 2.015.




DIETER OSKAR MOSER
Titular-Administrador

Testemunhas:



Emilio Aparecido da Silva Franco
RG nº 11.980.275-2/SSP-SP



Laércio da Silva Franco
RG nº 12.552.060-8/SSP-SP

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**NÚMERO DE INSCRIÇÃO
17.640.489/0001-69
MATRIZ**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL**DATA DE ABERTURA
28/01/2013

NOME EMPRESARIAL

ALURE COMERCIAL E CONSULTORIA EIRELI - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

ALURE CONSULTORIA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS

43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica**45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores****47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas****68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios****70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica****64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras****43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção****68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios****47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

LOGRADOURO

ROD MUNICIPAL DOS ANDRADAS

NÚMERO

1662

COMPLEMENTO

GALPA05 ALA A

CEP

13.277-650

BAIRRO/DISTRITO

JARDIM LORENA

MUNICÍPIO

VALINHOS

UF

SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO

ATENDIMENTO@EMILIOFRANCOCONTABIL.CNT.BR

TELEFONE

(19) 3234-8375

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

28/01/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 10/09/2015 às 15:29:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Estado de São Paulo
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

* FICHA DE CONSULTA *

PARA INSCRIÇÃO E ALTERAÇÃO NO

PROTOCOLO N.º

797/15

DATA DO PEDIDO:

19/08/2015

ANÁLISE SOMENTE QUANTO À COMPATIBILIDADE DO RAMO DE ATIVIDADE E LOCAL PRETENDIDO

DADOS PREENCHIDOS PELO REQUERENTE

Nome da Empresa: **A definir** Tel.: **(19) 99977-1805**

Endereço: **Rodovia Municipal dos Andradas** Nº: **1.662-Gp.5-Ala A**

Loteamento: **Centro Empres. J. Aricó** Lote: **5** Qd: **Subd** Inscrição Municipal - Imóvel: **41957/00**

Ramo de atividade detalhado: **Vide-verso** CNAE (s): **Vide-verso**

Nº de empregados: Masculino Feminino

Nome Requerente: **Anselmi & Trovatti** Telefone: **3869-7340**

E-mail (s): **aet@anselmietrovatti.com.br**

Observações:

VÁLIDO POR 06 MESES A PARTIR DA DATA DE EXPEDIÇÃO, SALVO ALTERAÇÃO DA LEGISLAÇÃO VIGENTE

QUALQUER RASURA ANULA A CONSULTA

RESTRIÇÃO URBANÍSTICA QUANTO AO USO:

D.C.	CONST. EXIST.	Coml pav térreo	362,90	m ² HABITE-SE	} 261/2014
	CONST. EXIST.	Coml pav superior	75,88	m ² HABITE-SE	
	CONST. EXIST.			HABITE-SE	
	PROJ. APROV.	n/c			

FC. 250/2014*-*

DC/: DATA: **20/08/2015 11:11** VISTO: **Jair Bissoia**
Divisão de Cadastro

D.F.U.I. ZONEAMENTO: **7- LAX- CORREDOR 3** DATA: **20 AGO, 2015**

USO DO IMÓVEL: **COMPATÍVEL** DATA: **20 AGO, 2015**

VISTO: **Arqª Rosana A. Silva**
Divisão de Fiscalização de Uso de Imóveis
Diretora

D.F.U.I. VISTORIA: **(EXCUTÓRIO - SEM DEPÓSITO NO LOCAL)**

"O DESPACHO FAVORÁVEL QUANTO AO ZONEAMENTO NÃO GERA DIREITO ADQUIRIDO EM VIRTUDE DE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO VIGENTE."

DATA: **01 OUT, 2015** VISTO: **Arqª Rosana A. Silva**
Divisão de Fiscalização de Uso de Imóveis
Diretora

D.F.U.I. ANÁLISE: **O IMÓVEL TEM CONDIÇÕES DE ABRIÇAR AS ATIVIDADES CONF. HISTÓRIA DESTA D.F.U.I. / C.C.C.B. EM ANEXO**

DATA DA EXPEDIÇÃO: **01 OUT, 2015** VISTO: **Arqª Rosana A. Silva**
Divisão de Fiscalização de Uso de Imóveis
Diretora

CARIMBO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

FAVORÁVEL

CONFORME DECRETO Nº 6705/2006

César André Cruz Barduchi
Secretário da S.P.M.A.

01 OUT. 2015

Declaro ter recebido a 1ª via deste documento

Assinatura do Interessado

ASSINATURA DO INTERESSADO

NOME: **David**

R.G. **4.692.064-90** EM: **06/10/15**

Ramo de atividades detalhado:

Ordem	CNAE	Descrição
1	4759-8/01	Importação e comércio de artigos de tapeçaria, cortinas, persianas e venezianas;
2	4742-3/00	Importação e comércio de material elétrico;
3	4751-2/01	Importação e comércio de equipamentos e suprimentos de informática;
4	4530-7/03	Importação e comércio de peças e acessórios novos para veículos automotores;
5	4330-4/99	Instalação de toldos, persianas e venezianas;
6	4321-5/00	Instalação e manutenção elétrica.

Prestação de serviços de assessoria, consultoria, orientação e assistência operacional para a gestão de negócios empresariais; a administração de bens imóveis próprios, aluguéis de bens imóveis próprios residenciais e não residenciais; loteamento de imóveis; compra e venda de bens imóveis próprios; e a gestão de participações societárias em outras empresas - holding não financeira.

Leonardo Rodrigo Franco
419330367

Arq^o Rosana A. Silva
Divisão de Fiscalização de Uso de Imóveis
Diretora

20 AGO. 2015

Arq^o Rosana A. Silva
Divisão de Fiscalização de Uso de Imóveis
Diretora

20 OUT. 2015

Documento anexo à Ficha de Consulta n.º 797/2015

1882612015

DECLARAÇÃO N.º 313/2015

Eu, Dieter Oskar Moser, portador do RNE n.º V126697-8-DPF, na qualidade de proprietário da firma a definir, a ser estabelecida à Rodovia Municipal dos Andradas, 1.662 – Galpão 5 – Ala A, Centro Empresarial Joaquim Aricó, em Valinhos/SP, com o ramo de:

Ordem	CNAE	Descrição
1	4759-8/01	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas, persianas e venezianas;
2	4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico;
3	4751-2/01	Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática;
4	4753-7/03	Comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores;
5	4330-4/99	Instalação de toldos, persianas e venezianas;
6	4321-5/00	Instalação e manutenção elétrica.

DECLARAÇÃO: Declaro que não haverá veículos nem movimentação de carga no conjunto 5A.

Declaro, ainda, estar ciente de que:

- 1) A presente declaração tem a finalidade de subsidiar os parâmetros que serão utilizados na análise de enquadramento da atividade quanto ao tipo de Uso e Ocupação do Solo e quanto a vistoria das condições do local, não eximindo a necessidade de apresentação da documentação pertinente à atividade junto ao Departamento da Receita.
- 2) Uma falsa declaração ou a alteração das condições que legitimaram a concessão da Licença de Funcionamento implicará na sua CASSAÇÃO e no conseqüente FECHAMENTO do estabelecimento.

Para veracidade acima descrita, firmo esta declaração em 2 (duas) vias, ficando uma em meu poder e outra em poder da Prefeitura.

Valinhos, 18 de setembro de 2015

FIRMA

Dieter Oskar Moser

TABELIÃO DE NOTAS - VENTURA
Valter Ventura - Tabelião

Rua José Milani, 297
Valinhos - SP
Fone: (19) 3871-2078

"Valido somente com selo de autenticidade"

Reconheço por semelhança a firma de: (1) DIETER OSKAR MOSER, a qual confere com o padrão depositado na serventia.

Valinhos, 28 de setembro de 2015.
Em testemunho da verdade.

MARCOS PASSOS JUNIOR - Escrevente

Firma: R\$ 4,791; Cód: 112018371115591300072573

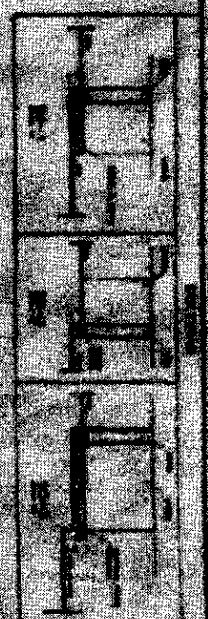
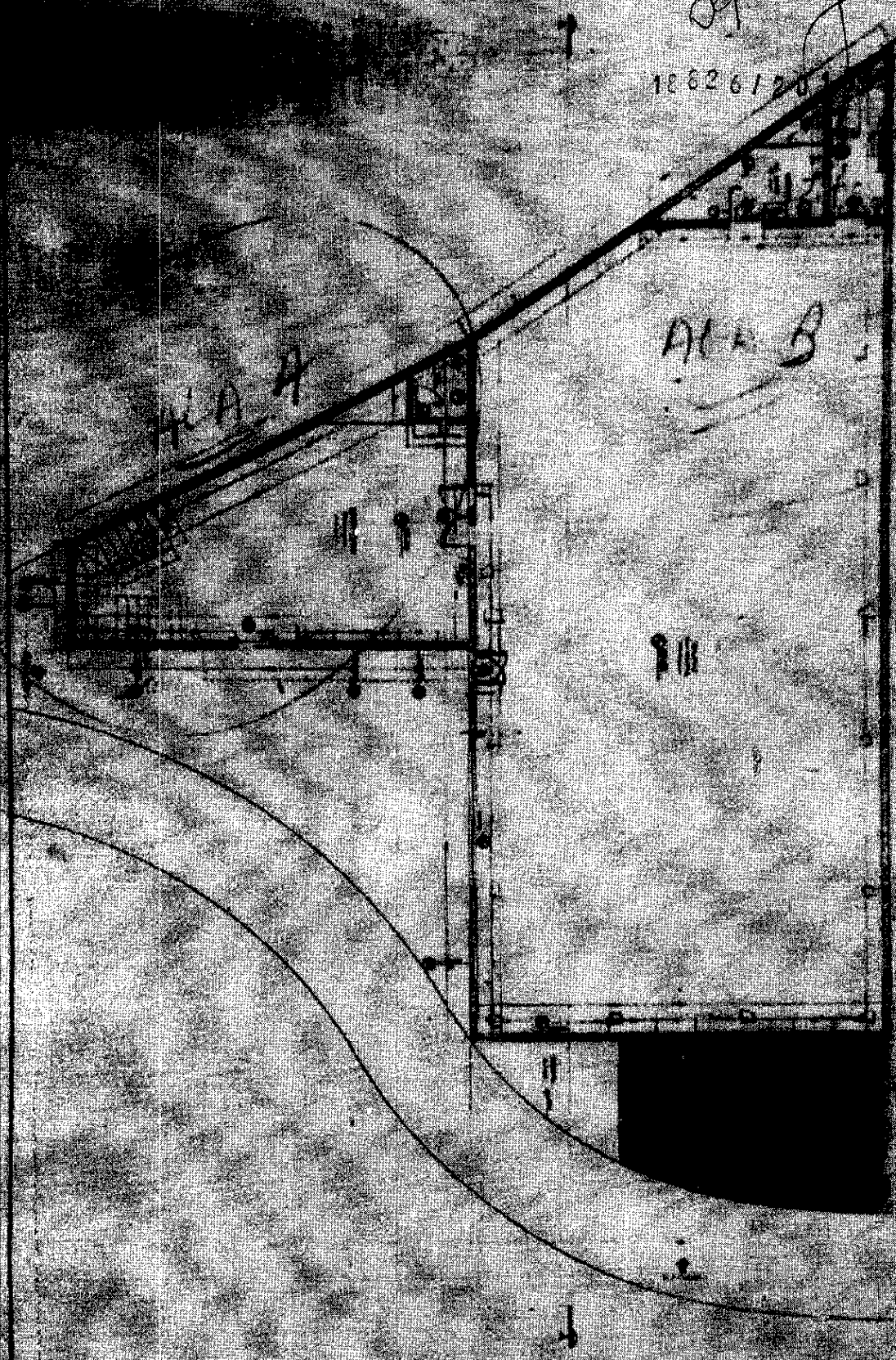


Arg. Rosângela A. Silva
Assessoria de Planejamento e Gestão de Inovação
União de São Paulo

Clayton Sastre
ASSESSOR I / S.P.M.A.

01 OUT. 2015

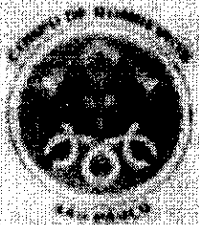
01
18626/201



ARQUITETURA - EXECUTIVO

02	120	DETALE DE ALGUM MÓDULO	CONDIÇÕES GERAIS
		DE ALGUM MÓDULO	DETALE DE ALGUM MÓDULO
		DETALE DE ALGUM MÓDULO	DETALE DE ALGUM MÓDULO

10
1982612015



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

CORPO DE BOMBEIROS

AUTO DE VITÓRIA DO CORPO DE BOMBEIROS
AVCB Nº: 68260

OLVIDO DE IDENTIFICAÇÃO CIENTÍFICA QUE A EDIFICAÇÃO DA ÁREA DE RUA DE NOME LITADA ABRETA EM SUAS LATERAIS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS PREVISAS NO REGULAMENTO MUNICIPAL DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS

Processo Nº: 081113056206/2013
Endereço: RODOVIA MUNICIPAL DOS INCERDAS Nº: 1982
Complemento: Sítio: PORTE ALTA
Município: VALINHOS
Quilômetro: Ind. de Estrutura (Procedimento Especial)

Proprietário: Adairio Arco
Responsável pelo Usar: Lza Ind. de Estrutura Lza
Responsável Técnico: Marcelo Roberto Mayan

ORÇAMENTO: 080113027 **ÁREA DE USAR:** 1022,22134237M²
Área Usar: 1.070,11 **Área Aprovada:** 1.070,11
Valor Usar: 2.801,00 CLAUDECIANO LEITE DE MORAES
Valor: 2700017
Observação:

VALINHOS, 1 de Junho de 2014

Este documento contém informações que podem ser utilizadas para fins de identificação e registro de ocorrências, sendo de responsabilidade do usuário a verificação da validade das informações e a adoção das medidas necessárias para a segurança pública.

DADOS CADASTRAIS

Seu Código	Cliente	Conta Contrato
4000737675	712385442	310071383390
Nome do Cliente		
Alure Consultoria Eireli Me		
Endereço		
Rdv Mun Dos Andradas, 1662 Lt 5 - Jd Lorena - Valinhos, Sp - Cep: 13277-650		

DADOS DA CONTA

Mês Referência	Período de Consumo	Número da Conta de Energia
2015/09	15/08/2015 até 15/09/2015	0201509001870735
Data de Faturamento	Data de Vencimento	Valor Total a Pagar (R\$)
15/09/2015	28/09/2015	75,69

**ATRASO NO PAGAMENTO SERÁ COBRADO EM CONTA FUTURA:
MULTA DE 2%, JUROS DE MORA DE 0,033% AO DIA E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA,
CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.**

OBSERVAÇÕES

Débito Automático.

Tenha a comodidade que você merece.

Como realizar o cadastro?

Tenha em mãos seu código, CPF e dados bancários e escolha uma das opções:

- Pelo site da CPFL - www.cpfl.com.br
- Nas nossas agências de atendimento
- Pelo atendimento telefônico
- Na agência bancária
- Em seu smartphone

Atendimento CPFL

0800 010 10 10

Atendimento preferencial para portadores de deficiência auditiva e de fala

0800 774 41 20

Ouvidoria CPFL

0800 770 27 35

ARSESP

0800 727 01 67

Ligação gratuita de telefones fixos.

ANEEL Agência Nacional de Energia

Elétrica

167

Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares.



www.cpfl.com.br

Para sua comodidade, você pode solicitar, em nossa página da internet, vários tipos de serviço, como: consulta de débitos, emissão de 2ª via de conta, informações sobre autoleitura, pedido de religação, etc.

INDICADORES DE CONTINUIDADE DO FORNECIMENTO DE ENERGIA

DIC = Duração de interrupção individual por unidade consumidora(hora/mês)
FIC = Frequência de interrupção individual por unidade consumidora(qtd./mês)
DMIC = Duração máxima de interrupção individual por unidade consumidora(hora/mês)
EUSD = Valor mensal do encargo de uso do sistema de distribuição

Os indicadores apurados e apresentados nesta conta, referem-se a valores registrados há 2(dois) meses, e você pode solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC e DMIC a qualquer tempo. Caso ocorra violação dos padrões destes indicadores, você tem o direito de receber uma compensação monetária.

CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, APÓS VENCIMENTO INCIDIRÁ MULTA DE 2%, JUROS DE MORA DE 0,033% AO DIA E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA EM CONTA FUTURA.

LIMITE DE TENSÃO (volts)

Nominal	Limite Inferior	Limite Superior
115	108	127
120	108	127
127	116	133
220	201	231
230	216	241
240	216	254
380	348	396

Resolução ANEEL nº395, de 15/12/2009

Informações sobre condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e impostos se encontram à disposição dos consumidores para consulta no site www.cpfl.com.br e nas agências de atendimento.

autenticação mecânica

Conta Contrato	Número da Conta de Energia	Data de Vencimento	Valor Total a Pagar (R\$)
310071383390	0201509001870735	28/09/2015	75,69

cpfl paulista

83650000002 756900403004 478196995037 100713833901



autenticação mecânica

Visto

2015 13:51:03

20

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Secretaria da Fazenda

Guia de Recolhimento

Ccm 1946300
Razão Social/Nome Ajure Consultoria - Eireli
CNPJ / CPF 17.640.489/0001-69

Inscrição Estadual/RG 13278-407 - AId Aldo Marini, 213
Endereco Vale do Itamaracá Cidade Valinhos Estado SP
Bairro
Endereço Entrega 13278-407 - AId Aldo Marini, 213

Valor Tabela	Quantidade	Valor Total
13,697	1,00	13,70
61,638	1,00	61,64
1,000	54,79	54,79

Descrição
Taxa de Expediente - Protocolização de qualquer natureza
Atualização no Cadastro de Atividades Econômicas
Alteração Tx Licença - Artigo 215 - \$ 2º C. T.M.V.

[Handwritten signature]

130,13

Valor a Pagar

20/10/2015

Data de Validade

IdParcela 16485817

IdGuia 3626420

IdTaxasDiversa 261628

TLR01800 - SMARapd Informática * (0xx16) 2111-9898

Autenticação Mecânica

Via Protocolo



Fis. N.º	23	Rúbrica	
Proc. nº/ano	0826/15		

CONCLUSÃO

Em 20 de outubro de 2015, faço estes autos conclusos
a(o) **SETOR DE CADASTRO MOBILIÁRIO.**

Célia R. S. Fernandes
Divisão de Protocolo Geral
Diretora



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. nº	14	Rubrica	<i>[Handwritten Signature]</i>
Proc nº / ano	18826/2015		

JUNTADA

Nesta data, juntou-se a este processo de nº.
18826/2015 os seguintes documentos: Declaração
Cadastral (fls. 15/16).

Setor de Cadastro Mobiliário, em 29/10/2015.

[Handwritten Signature]
KARINA MORANDI
AGENTE ADMINISTRATIVO II



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Secretaria da Fazenda - Departamento de Receitas - Divisão de Receitas Mobiliárias

Declaração Cadastral

Nº	15	Rubrica	20h
Processo Nº / Ano	18826/2015		

DADOS GERAIS DO CONTRIBUINTE

Contribuinte **Alure Comercial e Consultoria Eireli**

CRC 208679

Nome Fantasia

CPF/CGC 17.640.489/0001-69

IE / RG 708.112.151.117

Tipo de pessoa **Juridica**

Endereço 13277-650 - Rod Municipal dos Andradas, 1662

Bairro **Jd. Lorena**

Complemento **Gp 05 - Ala A - CEJ Aricó**

Cidade **Valinhos**

Estado **SP**

DADOS GERAIS DO CCM

CCM 19463/00

Situação **Ativo**

Tipo de I.S.S.Q.N. **Movimento**

Nível de Cobrança

Ramo Atividade **Conforme Cláusula 3ª da Alteração Contratual registrada na JUCESP sob o nº. 383.568/15-8 de 09/09/2015**

Contador **Emilio Aparecido da Silva Franco**

Nº CRC 1SP132414/O-4

Início de Atividade **28/01/2013**

Capital Social **100.000,00**

Condição **Estabelecido**

Grupo **Comércio e Serviços**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Data Processo **20/10/2015**

Último Registro **383.568/15-8**

Nº do Processo **18826**

Data Último Registro **09/09/2015**

DADOS RELATIVOS À PESSOA DO TITULAR, SÓCIOS, OU DIRETORES

CPF	Nome	Cidade	Dt. Entrada	Dt. Saída
Endereço			CPF/CNPJ	RG/Inscr.Est.
13722	Dieter Oskar Moser		28/01/2013	
13101-631 - Alameda das Tipuanas 11 Casa 01 - Cd Alta Vila Gramado		Campinas	094.867.308-73	V126697-8

Histórico de Ocorrências

Data **27/02/2014**

- **ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE DE:** Prestação de serviços de assessoria, consultoria, orientação e assistência operacional para a gestão de negócios empresariais.

PARA: Prestação de serviços de assessoria, consultoria, orientação e assistência operacional para a gestão de negócios empresariais; a administração de bens imóveis próprios, alugueis de bens imóveis próprios residenciais e não residenciais, loteamento de imóveis, compra e venda de bens imóveis próprios, e a gestão de participações societárias em outras empresas - holding não financeira.

REGISTRO JUCESP Nº. 71.178/14-4.

Processo nº. 6258/2014.

Histórico de Ocorrências

Data **09/09/2015**

- **ALTERAÇÃO CONDIÇÃO DE:** Sede de empresa

PARA: Estabelecido

- **RAZÃO SOCIAL DE:** Alure Consultoria - Eireli

PARA: Alure Comercial e Consultoria Eireli



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Secretaria da Fazenda - Departamento de Receitas - Divisão de Receitas Mobiliárias

Declaração Cadastral

In. N°	16	Rubrica	AM
P. N° / Ano	18826/2015		

- ENDEREÇO DE: Alameda Aldo Marini, nº 213 - Bairro Vale do Itamaracá
PARA: Rodovia Municipal dos Andradas, nº 1662 - Galpão 05 - Ala A - Jd Lorena

- ATIVIDADES DE: Prestação de serviços de assessoria, consultoria, orientação e assistência operacional para a gestão de negócios empresariais; a administração de bens imóveis próprios, aluguéis de bens imóveis próprios residenciais e não residenciais, loteamento de imóveis, compra e venda de bens imóveis próprios, e a gestão de participações societárias em outras empresas - holding não financeira
CONTINUA...

Histórico de Ocorrências

Data 09/09/2015

CONTINUAÇÃO...

PARA: Comércio, importação e exportação de material elétrico, componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; equipamentos e suprimentos de informática; peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico; peças e acessórios novos para veículos automotores; artigos de tapeçaria, cortinas, persianas e venezianas; prestação de serviços de instalação e manutenção de toldos, persianas e venezianas; prestação de serviços de instalação e manutenção de toldos, persianas e venezianas; esquadrias de metal, madeira
CONTINUA...

Histórico de Ocorrências

Data 09/09/2015

CONTINUAÇÃO...

ou qualquer outro material; instalação e manutenção elétrica em edificações, inclusive elevadores, escadas, esteiras rolantes e antenas; instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; prestação de serviços de assessoria, consultoria, orientação e assistência operacional para a gestão de negócios empresariais; a administração de bens imóveis próprios, aluguéis de bens imóveis próprios residenciais e não residenciais; loteamento de imóveis; compra e venda de bens imóveis próprios, e a gestão de participações societárias em outras empresas - holding não financeira

- CAPITAL SOCIAL DE: R\$ 68.000,00

PARA: R\$ 100.000,00

REGISTRO JUCESP N° 383.568/15-8

Processo nº 18826/2015.

Esta declaração cadastral corresponde a expressão da verdade, baseada nos dados fornecidos pelo Contribuinte, sujeitando-se o Infrator ao crime previsto no Código Penal e na Lei N° 8137/90 (Crime contra a ordem tributária, econômica e contra as relações de consumo).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. nº	17	Rubrica	<i>KM</i>
Proc nº / ano	18826/2015		

AO

DEPARTAMENTO DE RECEITAS

Providenciada a Alteração no Cadastro de Atividades Econômicas, conforme Declaração Cadastral retro juntada.

E Concluídas as providências a cargo desta repartição fiscal, encaminhamos o presente para a tramitação pertinente.

Setor de Cadastro Mobiliário, em 29/10/2015.

Karina Morandi
KARINA MORANDI
AGENTE ADMINISTRATIVO II



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO


Fls. nº	18	Rubrica	C
Proc nº/ano	18826/2015		

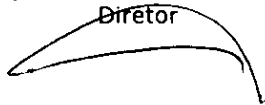
À

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Concluídas as providências desta área de atuação, encaminhamos o presente para conhecimento, **sugerindo o seu arquivamento.**

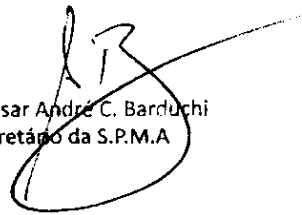
Departamento de Receitas, 29 de outubro de 2015.


PEDRO LUIZ RIGAMONTI
Departamento de Receitas
Diretor



A DEUI
PARA OS DEVIDOS FINS
EM 04 NOV 2015

RECEBIDO
Em 03/11/15 às ...
Mascha


Engº César André C. Barduchi
Secretário da S.P.M.A



PREFEITURA DE VALINHOS

Fls. N.º	19	Rúbrica	
Proc. nº/ano	18826/2015		

À Diretora da Divisão de Fiscalização do Uso do Imóvel

O imóvel estando de acordo com as atividades da empresa, tendo habite-se e CLCB, conforme exara-se à folha seis, com os processos anteriores arquivados, sugere-se o arquivamento deste processo.

DFUI, 6 de novembro de 2015

José Eduardo Capovilla
Fiscal de Obras

Ao D.G.P.O.P.,

Exauridas as providências a cargo desta D.F.U.I., encaminho o presente sugerindo o seu arquivamento.

D.F.U.I., 25 de Novembro de 2015.

Arq.ª Rosana A. Silva

Divisão de Fiscalização de Uso de Imóveis
DIRETORA

**À VISTA DAS PROVIDÊNCIAS
TOMADAS À S.P.A.P. ARQUIVE-SE**

Eng.ª Silhey Fabiana Mendes Fiori
Diretora do D.G.O.P. / S.P.M.A.

25 NOV. 2015

Ao
Diretor de Arquivo, para providências.
S.P.A.P., Em _____

04 DEZ / 2015

Philipe de Jesus Furtado Bento
Departamento de Arquivo